



Bruxelas, 14 de setembro de 2023
(OR. en)

12943/23

LIMITE

COSI 149
JAIEX 54
CORDROGUE 83
CT 142
COPS 443
CRIMORG 116
IXIM 173
ENFOPOL 385
ENFOCUSTOM 100
CYBER 213
JAI 1149

NOTA

de:	Presidência
para:	Delegações
Assunto:	Projeto de relatório ao Parlamento Europeu e aos parlamentos nacionais sobre os trabalhos do Comité Permanente para a Cooperação Operacional em matéria de Segurança Interna (COSI) no período compreendido entre janeiro de 2022 e junho de 2023

Em conformidade com o artigo 71.º do TFUE e com o artigo 6.º, n.º 2, da Decisão 2010/131/UE do Conselho que cria o Comité Permanente para a Cooperação Operacional em matéria de Segurança Interna (COSI), o Conselho deve manter o Parlamento Europeu e os parlamentos nacionais informados dos trabalhos do COSI.

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, um projeto de relatório ao Parlamento Europeu e aos parlamentos nacionais sobre os trabalhos do COSI no período compreendido entre janeiro de 2022 e junho de 2023.

Convidam-se as delegações a enviar as suas observações escritas sobre o projeto de relatório para cosi.UE2023ES@reper.maec.es, com cópia para cosi@consilium.europa.eu, até 22 de setembro de 2023.

A Presidência tenciona solicitar a aprovação do COSI na reunião de 5 de outubro de 2023.

Projeto de relatório ao Parlamento Europeu e aos parlamentos nacionais sobre os trabalhos do Comité Permanente para a Cooperação Operacional em matéria de Segurança Interna (COSI) no período compreendido entre janeiro de 2022 e junho de 2023

Índice

1. SÍNTESE

2. GUERRA DE AGRESSÃO DA RÚSSIA CONTRA A UCRÂNIA – IMPLICAÇÕES PARA A SEGURANÇA INTERNA

1. Mobilização da EMPACT
2. Quadro de ameaça
3. Diálogo sobre segurança interna com a Ucrânia
4. Imposição de sanções

3. DESENVOLVIMENTOS TECNOLÓGICOS

1. Grupo de Alto Nível sobre o Acesso aos Dados para uma Aplicação Eficaz da Lei
2. Polo da UE de Inovação para a Segurança Interna
3. Dossiês no domínio digital

4. COMBATE À CRIMINALIDADE GRAVE E ORGANIZADA

1. EMPACT
2. Tráfico de droga
3. Tráfico de bens culturais
4. Desafios de segurança interna relacionados com a migração

5. LUTA CONTRA O TERRORISMO

1. Avaliações da ameaça no domínio da luta contra o terrorismo
2. Combatentes terroristas estrangeiros e Sistema de Informação Schengen
3. Luta contra a radicalização

6. REFORÇO DO NEXO ENTRE SEGURANÇA INTERNA E EXTERNA

1. Formalização da cooperação entre a JAI e a PCSD
2. Cooperação com países terceiros e organizações internacionais

7. COORDENAÇÃO DAS AGÊNCIAS JAI

1. Rede de Agências JAI
2. Atividades individuais das agências JAI

1. SÍNTESE

O Comité Permanente para a Cooperação Operacional em matéria de Segurança Interna (COSI) previsto no artigo 71.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE) foi criado no Conselho em 2010¹ a fim de facilitar, promover e reforçar a coordenação das ações operacionais das autoridades competentes dos Estados-Membros no domínio da segurança interna. Durante o trio de Presidências da República Checa, da França e da Suécia, o COSI continuou a cumprir o seu mandato enquanto órgão de acompanhamento, consulta e decisão constituído por altos representantes e peritos de todos os Estados-Membros da UE, da Comissão e, quando necessário, do Serviço Europeu para a Ação Externa (SEAE) e das agências pertinentes em matéria de Justiça e Assuntos Internos (JAI), criando sinergias entre autoridades policiais, aduaneiras, judiciárias e de guardas de fronteira, bem como outros intervenientes relevantes. O COSI desempenha um papel importante na interface entre os níveis estratégico e operacional, a fim de assegurar a coerência entre as recomendações estratégicas e a ação operacional, contribuindo assim para a execução da Estratégia para a União da Segurança². O COSI tem vindo a preparar questões de segurança interna para análise no Conselho JAI, tendo em conta os trabalhos de outras estruturas do Conselho. Embora o COSI se reúna normalmente duas vezes por semestre para reuniões formais e uma vez por semestre para uma reunião informal, existe um Grupo de Apoio ao COSI dedicado a preparar os debates do COSI e a facilitar os trabalhos deste a nível técnico.

¹ 16515/09.

² 10010/20.

Durante o período abrangido pelo relatório (de janeiro de 2022 a junho de 2023), o COSI centrou-se, com caráter prioritário, nas implicações para a segurança interna da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia. Prosseguiram, nomeadamente através do Polo da UE de Inovação para a Segurança Interna, os trabalhos sobre os desenvolvimentos tecnológicos, que culminaram na criação do Grupo de Alto Nível sobre o Acesso aos Dados para uma Aplicação Eficaz da Lei. No domínio da criminalidade grave e organizada, teve início o novo ciclo da Plataforma Multidisciplinar Europeia contra as Ameaças Criminosas (EMPACT) para 2022-2025, sob a orientação estratégica do COSI, tendo sido abordadas dez prioridades da UE em matéria de criminalidade através de 15 planos de ação operacionais. Durante o período abrangido pelo relatório, o COSI dedicou especial atenção à luta contra o tráfico de drogas ilícitas. O COSI continuou a acompanhar os desenvolvimentos relacionados com o terrorismo, emitindo regularmente recomendações com base na evolução do quadro de ameaça e chamando a atenção, em particular, para a questão da radicalização. Outro domínio de trabalho importante prende-se com o nexo entre segurança interna e externa, que foi abordado nomeadamente através de reuniões conjuntas com o Comité Político e de Segurança (CPS), que incluíram debates sobre o estabelecimento do novo pacto sobre a política comum de segurança e defesa (PCSD) e sobre a missão civil na Moldávia. Por último, o COSI acompanhou as atividades das agências JAI e da respetiva rede, ajudando a criar sinergias e contribuindo para garantir a coerência dos seus trabalhos.

2. GUERRA DE AGRESSÃO DA RÚSSIA CONTRA A UCRÂNIA – IMPLICAÇÕES PARA A SEGURANÇA INTERNA

Ao longo do trio de Presidências, a guerra de agressão em curso da Rússia contra a Ucrânia constituiu uma grande preocupação para o COSI, uma vez que a guerra tem potencial para desencadear novas ameaças à segurança interna da União e agravar as que já existem.

2.1. Mobilização da EMPACT

Em março de 2022, os Estados-Membros foram convidados a mobilizar a EMPACT a fim de facilitar a cooperação operacional para combater as ameaças decorrentes da guerra. A proposta da Presidência francesa e da Comissão Europeia recebeu apoio na reunião extraordinária do Conselho de 28 de março, na qual foi introduzido um "procedimento acelerado" para adaptar, sempre que necessário, os planos de ação operacionais da EMPACT existentes, a fim de reforçar o quadro de informações e acompanhar a evolução da situação e as respostas operacionais conexas. Entre as alterações propostas pelos coordenadores dos planos de ação operacionais e acordadas pelo COSI, incluem-se a criação de novas ações operacionais relacionadas com o tráfico de seres humanos, as redes criminosas de alto risco, as drogas sintéticas e os fundos de origem criminosa, o branqueamento de capitais e a recuperação de ativos.

2.2. Quadro de ameaça

Ao longo da guerra, o COSI recebeu regularmente informações atualizadas sobre a evolução do quadro de ameaça. Em abril de 2022, a Europol e a Frontex expuseram as principais ameaças à segurança decorrentes da guerra que se inserem no âmbito das suas competências, enquanto a Presidência francesa apresentou uma avaliação global complementar das ameaças criminosas no contexto da guerra, incluindo o tráfico de seres humanos, o tráfico de bens culturais, o tráfico de armas de fogo, as ciberameaças e a propagação de desinformação, a reativação de redes criminosas, a presença de combatentes estrangeiros extremistas e violentos em ambos os lados do conflito e as ameaças nas fronteiras externas da UE. Os Estados-Membros foram incentivados a partilhar todas as informações pertinentes, de modo a permitir que as agências JAI, incluindo a Europol, a Eurojust e a Frontex, acompanhem e avaliem devidamente a situação.

Durante a reunião do COSI de setembro de 2022, o Comité tomou nota do documento conjunto da Rede de Agências JAI relativo aos seus contributos para a solidariedade da UE para com a Ucrânia³. Em maio de 2023, o COSI tomou nota do relatório de avaliação da Europol, que indicava um aumento dos ciberataques e das atividades de branqueamento de capitais em consequência da guerra. Os Estados-Membros continuam a manifestar preocupação com as possibilidades de tráfico de armas de fogo a médio e longo prazo. Por conseguinte, o acompanhamento das alterações operacionais e dos potenciais riscos futuros continua a ser uma prioridade para o COSI.

2.3. Diálogo sobre segurança interna com a Ucrânia

A necessidade de desenvolver um diálogo estruturado com as autoridades ucranianas a fim de intensificar a cooperação operacional foi evocada na reunião informal dos ministros dos Assuntos Internos de julho de 2022 e confirmada na reunião informal do COSI de julho de 2022, durante a Presidência checa. O intercâmbio de informações sobre o funcionamento do sistema de controlo das armas de fogo, a criação de um sistema geral de proteção das infraestruturas críticas e a segurança das fronteiras foram identificados como domínios prioritários da cooperação com a Ucrânia.

Em novembro de 2022, na sequência de uma reunião com o Ministério do Interior da Ucrânia, o coordenador da Luta Antiterrorista da UE, a Comissão, o SEAE, a Europol e a Frontex informaram o COSI sobre os últimos desenvolvimentos no diálogo sobre segurança interna com a Ucrânia. Os Estados-Membros acolheram favoravelmente as linhas gerais do diálogo estruturado com a Ucrânia, bem como, enquanto instrumento prático para facilitar o acompanhamento das vertentes de trabalho, o quadro de ações pormenorizado sobre as implicações da guerra para a segurança interna elaborado pela Presidência e atualizado na perspetiva da reunião do COSI de maio de 2023.

Em fevereiro de 2023, o COSI recebeu informações atualizadas sobre a potencial ameaça terrorista, com destaque para os potenciais riscos decorrentes do regresso de voluntários estrangeiros. Em maio de 2023, o COSI tomou nota dos novos desenvolvimentos, nomeadamente da lista de ações elaborada conjuntamente pela Comissão e pelo SEAE para impedir os desvios de armas de fogo e outras armas ligeiras e de pequeno calibre no contexto da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, a qual inclui a apresentação regular à Europol de informações sobre as armas de fogo perdidas e roubadas na Ucrânia. Além disso, foi concedido à Europol acesso à base de dados iArms da Interpol, o que constitui um avanço importante.

O COSI acompanhará em permanência a evolução do diálogo sobre segurança interna com a Ucrânia e os progressos realizados na execução das ações específicas.

³ 8065/23, 11905/1/22.

2.4. Imposição de sanções

A potencial evasão das sanções por parte da Rússia e da Bielorrússia e a necessidade de impor sanções eficazes foram salientadas pelo COSI durante a Presidência checa. A possibilidade de aplicação fragmentada das sanções entre os Estados-Membros foi uma questão que suscitou preocupação, tendo em conta a diversidade de competências das autoridades nacionais e o risco de haver interpretações divergentes das sanções. O COSI acolheu favoravelmente a proposta da Comissão de incluir a violação de sanções na lista de crimes da UE nos termos do artigo 83.º do TFUE⁴.

O COSI saudou o contributo dado pela Europol através da operação OSCAR (com o apoio da comunidade EMPACT por via de uma ação operacional do plano de ação operacional "Fundos de origem criminosa, branqueamento de capitais e recuperação de ativos"), que apoia as investigações financeiras realizadas pelos Estados-Membros relativamente a ativos de origem criminosa na posse de pessoas singulares e coletivas sancionadas no contexto da invasão da Ucrânia pela Rússia. O COSI debateu igualmente o potencial contributo da Europol para uma análise das tendências e padrões relativos à evasão de sanções, incluindo o intercâmbio de informações com o setor privado. Os Estados-Membros indicaram que seria conveniente fazer um levantamento das várias iniciativas/fóruns/reuniões relacionadas com a aplicação de sanções a nível da UE, bem como criar uma rede de cooperação entre as autoridades de aplicação da lei competentes e as autoridades judiciais.

⁴ 9641/22.

3. DESENVOLVIMENTOS TECNOLÓGICOS

A resposta aos desafios para a segurança interna num mundo que se está a tornar cada vez mais dependente em termos tecnológicos e digitais é um tema transversal na agenda do COSI.

3.1. Acesso aos dados para uma aplicação eficaz da lei

A conservação e o acesso às informações relevantes, bem como a sua análise e o seguimento que lhes é dado no âmbito dos poderes legalmente previstos e em conformidade com os direitos fundamentais, constituem elementos centrais do trabalho das autoridades responsáveis pela aplicação da lei. Esta centralidade é reforçada pelo facto de os criminosos se aproveitarem dos desenvolvimentos tecnológicos, conforme salientado pelas operações levadas a cabo contra a Encrochat e a SkyECC. É essencial assegurar a capacidade dos sistemas de justiça penal e dos serviços responsáveis pela aplicação da lei para aceder aos dados num ambiente digital, como o fazem fora de linha.

Durante a Presidência francesa, o Ministério do Interior da França organizou um evento dedicado ao acesso aos dados, que se realizou em Paris em 21 de abril de 2022 (a primeira edição do "Forum des îles"). Este simpósio tinha por objetivo abordar, de forma aberta e com a participação de todas as partes interessadas (autoridades policiais e judiciárias, deputados ao Parlamento Europeu, magistrados, sociedade civil, setor privado, etc.), a questão do acesso aos dados por parte das autoridades policiais e judiciárias no contexto da transformação digital da sociedade. O simpósio salientou a dificuldade de as autoridades acompanharem o ritmo e darem respostas eficazes em linha, a necessidade urgente de todas as partes interessadas disporem de uma maior segurança jurídica e de um quadro adaptado aos desenvolvimentos tecnológicos atuais e futuros, a dificuldade de analisar os megadados a nível dos Estados-Membros e a necessidade de desenvolver uma cultura policial europeia comum para responder eficazmente a estas questões. Os debates revelaram igualmente que era possível estabelecer um diálogo, para além das diferenças de abordagem, e que a proteção dos direitos fundamentais era um objetivo comum. Os participantes concordaram que um quadro de debate informal e aberto com essas características era essencial para restabelecer a confiança entre as partes interessadas e criar um consenso europeu sobre o acesso aos dados. Com base nestes debates, a Presidência sueca organizou a segunda edição deste fórum informal em Balsta, em 27 de abril de 2023.

Além disso, a Presidência sueca lançou um debate sobre os desafios relacionados com o acesso aos dados digitais para efeitos de luta contra a criminalidade na reunião informal dos ministros JAI de 26 de janeiro de 2023. A iniciativa "*Going Dark*" visa: apoiar o Estado de direito, dando resposta ao desafio crescente que o acesso a informações e elementos de prova presentes, por exemplo, em comunicações encriptadas, representa para as entidades judiciais e de aplicação da lei; reforçar a cooperação internacional para assegurar que o acesso lícito aos elementos de prova seja igualmente possível no contexto do caráter transfronteiriço dos serviços digitais; desenvolver um quadro claro para a conservação dos dados; conceber instrumentos e métodos eficazes para lidar com a volatilidade das informações eletrónicas; e dar resposta às preocupações de natureza jurisdicional geradas pela perda de localização.

Durante o Conselho informal JAI de janeiro de 2023, os ministros debateram a necessidade de criar um fórum específico para abordar os desafios crescentes que as autoridades responsáveis pela aplicação da lei enfrentam no desempenho das suas funções, e encarregaram o COSI de apresentar propostas concretas neste sentido. A Presidência sueca elaborou uma proposta de criação de um grupo de alto nível copresidido pela Presidência e pela Comissão, a qual incluía um documento de enquadramento que definia mais detalhadamente o mandato do referido grupo⁵, para debate na reunião informal do COSI de 30 e 31 de março. Na sequência da decisão formal da Comissão de criar o grupo, em 19 de junho de 2023 realizou-se a primeira reunião plenária do Grupo de Alto Nível sobre o Acesso aos Dados para uma Aplicação Eficaz da Lei. O grupo deverá concluir os seus trabalhos até meados de 2024.

3.2. Polo da UE de Inovação para a Segurança Interna

O Polo da UE de Inovação para a Segurança Interna é uma rede colaborativa, sob a orientação estratégica do COSI, que trabalha no sentido de coordenar iniciativas de inovação entre as agências JAI e divulgar soluções eficazes para apoiar o trabalho dos intervenientes no domínio da segurança interna na UE e nos seus Estados-Membros. O COSI tem acompanhado os progressos do Polo desde a sua criação, recebendo regularmente informações atualizadas dos copresidentes do grupo diretor do Polo e das agências JAI envolvidas nas suas atividades e servindo de fórum para os Estados-Membros partilharem as suas ideias para o Polo.

⁵ 8281/23.

Em setembro de 2022, os copresidentes do grupo diretor do Polo apresentaram o relatório anual de 2021, no qual se salientavam as realizações alcançadas em relação às prioridades do COSI, como a monitorização da Internet obscura (*Darknet*), a inteligência artificial e a encriptação. A Europol apresentou os resultados do evento anual do Polo de 2022. Na reunião de novembro de 2022, foi apresentado ao COSI um levantamento do quadro de inovação comum fornecido pelo Polo.

Em fevereiro de 2023, o COSI tomou nota do relatório anual de 2022 e do planeamento plurianual de atividades para 2023-2026 do Polo de Inovação e confirmou as prioridades identificadas. A Comissão foi convidada a apresentar mais informações sobre os fundos da UE disponíveis para a investigação e inovação. Os Estados-Membros foram incentivados a integrar projetos pertinentes no Polo. As agências JAI foram convidadas a ponderar a afetação de fundos ao Polo nas suas atividades de programação orçamental em 2024 e posteriormente. Em maio de 2023, o COSI aprovou a nova composição do grupo diretor do Polo, segundo a qual a Espanha e a Hungria copresidem ao grupo durante nove meses consecutivos, juntamente com a Comissão.

O COSI tem salientado constantemente a importância de promover a participação dos Estados-Membros no Polo. As contribuições dos profissionais dos Estados-Membros são cruciais para identificar com êxito as prioridades do Polo, assegurar um financiamento mais estável das suas atividades e garantir recursos humanos, sobretudo através de pessoal destacado.

3.3. Dossiês no domínio digital

Devido à crescente proliferação de políticas digitais em múltiplos setores e às suas potenciais repercussões para a segurança interna, o COSI está interessado no estado de vários dossiês horizontais no domínio digital que estão a ser negociados dentro e fora do setor JAI.

Na reunião informal do COSI de julho de 2022, a Presidência checa organizou uma sessão de trabalho dedicada às tecnologias que permitem detetar material referente a casos novos e conhecidos de abusos sexuais de crianças, bem como situações de aliciamento de menores nas comunicações não encriptadas e encriptadas. Os Estados-Membros salientaram a importância do combate ao abuso sexual de crianças, bem como a natureza interligada do ambiente em linha e fora de linha.

Na reunião do COSI de novembro de 2022, a Presidência checa apresentou uma síntese pormenorizada do ponto da situação dos dossiês no domínio digital. A Presidência informou igualmente as delegações dos resultados da conferência da Presidência sobre a dimensão em linha da luta contra o terrorismo, que se realizara em Praga, de 15 a 16 de setembro de 2022, bem como de que estava prevista a apresentação ao Conselho, para aprovação, do projeto de conclusões sobre o Plano de Ação para o Espaço Europeu da Ciência Forense 2.0⁶.

Durante a Presidência sueca, o COSI continuou a receber regularmente informações atualizadas sobre o estado dos dossiês no domínio digital. Durante a reunião do COSI de fevereiro de 2023, a Presidência salientou a necessidade de os Estados-Membros consolidarem as suas posições em matéria de segurança interna no seio de outras instâncias preparatórias do Conselho – por exemplo, assegurando que a voz das comunidades JAI seja ouvida nos debates sobre o Regulamento Inteligência Artificial (IA) que estão em curso no Grupo das Telecomunicações e da Sociedade da Informação –, e realçou a importância de uma melhor integração das considerações em matéria de segurança interna no quadro regulamentar global.

Os debates prosseguiram na reunião do COSI de maio de 2023, com uma apresentação da Europol sobre a IA numa perspetiva de aplicação da lei, centrada na criação pela Europol de um ambiente de testagem para a formação, desenvolvimento e validação de ferramentas de IA, nos riscos e oportunidades associados à utilização do ChatGPT e de outros modelos linguísticos de grande dimensão⁷ e no lançamento do quadro de princípios de responsabilização para a IA (AP4AI)⁸. Os Estados-Membros apoiaram a criação de um ambiente de testagem, indicando simultaneamente que era necessária uma abordagem estratégica comum neste domínio.

⁶ 7152/23.

⁷ 8535/23.

⁸ <https://www.ap4ai.eu>

4. COMBATE À CRIMINALIDADE GRAVE E ORGANIZADA

4.1 EMPACT

A Plataforma Multidisciplinar Europeia contra as Ameaças Criminosas (EMPACT) combate as ameaças mais importantes que afetam a UE em termos de criminalidade grave e organizada. A EMPACT reforça a cooperação estratégica e operacional entre as autoridades nacionais, as instituições e organismos da UE e os parceiros internacionais. Constitui um instrumento multidisciplinar e baseado na obtenção de informações que funciona segundo ciclos de quatro anos, centrados nas prioridades comuns da UE em matéria de luta contra a criminalidade. A EMPACT desenvolve, executa e monitoriza 15 planos de ação operacionais bienais em consonância com as dez prioridades da UE em matéria de criminalidade: redes criminosas de alto risco, ciberataques, tráfico de seres humanos, exploração sexual de crianças, introdução clandestina de migrantes, tráfico de droga, fraude, criminalidade económica e financeira, criminalidade organizada contra a propriedade, criminalidade ambiental e tráfico de armas de fogo. Os planos de ação operacionais são elaborados de acordo com objetivos estratégicos horizontais comuns predeterminados.

Em 2022, a EMPACT celebrou o seu 10.º aniversário, assinalado pela Presidência francesa num almoço de trabalho do COSI. Os Estados-Membros manifestaram o seu apreço pela EMPACT, enquanto instrumento eficiente e eficaz no combate à criminalidade internacional grave e organizada. Elogiaram a sua flexibilidade e apelaram a que fossem envidados mais esforços para simplificar a sua metodologia. A equipa francesa de coordenação da EMPACT organizou um seminário destinado a lograr uma melhor integração dos objetivos estratégicos horizontais comuns nos planos de ação operacionais da EMPACT. A Comissão Europeia reforçou também o apoio que presta à EMPACT, nomeadamente prosseguindo a articulação das estratégias, das agendas ou dos planos de ação pertinentes da UE com a EMPACT e aumentando o seu apoio financeiro por intermédio do Fundo para a Segurança Interna (FSI).

Durante a Presidência checa, o mecanismo de apresentação de relatórios da EMPACT foi revisto, a fim de reduzir os encargos administrativos relacionados com a apresentação de relatórios, racionalizar a recolha de dados, recolher os principais resultados e refletir sobre as recentes evoluções, como o estabelecimento dos coordenadores de objetivos estratégicos horizontais comuns. Além disso, foi revisto o mecanismo de partilha de planos de ação operacionais com países terceiros e partes pertinentes, a fim de refletir o interesse crescente dos parceiros em participar na EMPACT.

As Conclusões do Conselho sobre a prossecução permanente do ciclo político da UE para lutar contra a criminalidade internacional grave e organizada: EMPACT 2022+⁹ e as Conclusões do Conselho que fixam as prioridades da UE em matéria de luta contra a criminalidade grave e organizada para a EMPACT de 2022 a 2025¹⁰ foram revistas em 9 de março de 2023, a fim de ter em conta a possibilidade de incluir novas ações operacionais e alterar as ações existentes em caso de situações/ameaças emergentes (como a guerra na Ucrânia ou a COVID-19), bem como para permitir a introdução de planos de ação operacionais bienais.

A Presidência sueca reviu o mandato da EMPACT a fim de refletir as recentes alterações na Plataforma, tais como a introdução de planos de ação operacionais bienais a partir de 2024, o estabelecimento de uma estratégia comum de comunicação e a possibilidade de ajustar os planos de ação operacionais em caso de situações de emergência/ameaças, bem como de clarificar a terminologia e as funções e responsabilidades dos diferentes intervenientes¹¹.

Na reunião de maio de 2023 do COSI, a Presidência sueca referiu os resultados dos planos de ação operacionais da EMPACT de 2022¹².

4.2 Tráfico de Droga

O tráfico de droga tem graves implicações para a segurança interna da União Europeia e para a saúde dos seus cidadãos, e os grupos criminosos nele envolvidos desenvolveram estruturas transfronteiriças em toda a Europa, tirando partido do transporte marítimo e de tecnologias inovadoras para fazer circular e comercializar drogas ilícitas e contribuir para outros tipos de criminalidade. O trio de Presidências deu prioridade ao tráfico de droga, tendo organizado debates temáticos sobre o tema.

Nas reuniões de janeiro e fevereiro de 2022 do Grupo de Apoio ao COSI e do COSI, os debates incidiram sobre o ponto da situação do tráfico de droga na Europa. Os contributos da Comissão e das agências JAI destacaram o projeto relativo à monitorização da Internet obscura (*Darknet*), que está a decorrer no âmbito do Polo da UE de Inovação para a Segurança Interna, bem como algumas operações pertinentes como a operação EncroChat. Os Estados-Membros mostraram-se preocupados com a rapidez da "uberização" das drogas e com a necessidade de ter em conta as criptomoedas a este respeito, salientando os temas recorrentes relacionados com a aplicação da lei no ambiente digital.

⁹ 7100/23.

¹⁰ 7101/23.

¹¹ 8975/23.

¹² https://www.consilium.europa.eu/media/65450/2023_225_empact-factsheets-2022_web-final.pdf

Em março de 2022, os ministros manifestaram a sua vontade de reforçar o diálogo com os países terceiros e as estruturas regionais (UE-Balcãs Ocidentais, UE-América Latina, etc.), tendo nomeadamente apoiado a criação do Comité Latino-Americano de Segurança Interna (CLASI) e do seu Grupo de Trabalho para a Luta contra o Tráfico de Estupefacientes dedicado especificamente à luta contra o tráfico de droga.

Nesta base, em abril de 2022, as delegações debateram mais aprofundadamente a luta contra o tráfico de droga. A Frontex fez uma apresentação sobre a vigilância marítima e o rastreio de navios no âmbito da luta contra as atividades de tráfico de droga. A Presidência francesa fez uma reflexão sobre a ligação entre o tráfico de droga e a sua componente financeira, tendo proposto a criação de uma base de dados partilhada com os IBAN das contas bancárias utilizadas para atividades criminosas.

Durante a reunião informal do COSI realizada em França, os Estados-Membros participaram num debate operacional interativo sobre as quatro principais vertentes de trabalho relacionadas com o tráfico de droga desenvolvidas durante a Presidência francesa: tráfico por via marítima, tráfico em linha, apreensão e perda de ativos de origem criminosa e cooperação internacional. Tendo em conta a Estratégia e o Plano de Ação da UE em matéria de Drogas 2021-2025¹³, em maio de 2022 foi elaborado o "Roteiro de Luta contra o Tráfico de Droga", que contém um quadro com os resultados e as medidas operacionais identificados ao longo da Presidência francesa.

Os debates sobre o tema do tráfico de droga prosseguiram durante a Presidência checa. Na reunião de setembro de 2022 do COSI, o presidente do Grupo Horizontal das Drogas (GHD) apresentou as prioridades da Presidência, centrando-se numa abordagem baseada em dados concretos e nos direitos humanos, bem como nos aspetos relacionados com a saúde e a prevenção. O COSI debateu duas questões: o tráfico em ambiente virtual e por intermédio de encomendas postais e as novas tendências em matéria de metanfetaminas na Europa.

Em maio de 2023, a Presidência sueca inscreveu na ordem do dia a deteção do tráfico ilícito de grandes quantidades de drogas e precursores de drogas nos pontos de entrada e de saída da UE¹⁴. Os debates incidiram na necessidade de concentrar os esforços tanto nos grandes como nos pequenos portos, na presença de redes criminosas nos portos e na necessidade de rastrear os trabalhadores nos portos, bem como na ameaça crescente representada pela fraude com códigos PIN e na necessidade de melhorar as parcerias público-privadas com as empresas portuárias. Durante essa reunião, o COSI congratulou-se com a atualização do mandato do Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência (OEDT) e com a posterior criação da Agência da União Europeia sobre Drogas (EUDA).

¹³ 14178/20 REV 1.

¹⁴ 8873/23.

4.3 Tráfico de bens culturais

O tráfico de bens culturais figurava na agenda do COSI, a fim de sensibilizar para a pilhagem organizada, o tráfico ilícito e a venda e destruição do património cultural devido a conflitos armados, e de apoiar os trabalhos em curso da Comissão. O Grupo de Apoio ao COSI analisou o tema em janeiro de 2022 e os Estados-Membros contribuíram para a elaboração, pela Comissão, do Plano de Ação da UE para Combater o Tráfico de Bens Culturais, publicado em dezembro de 2022¹⁵. A título de seguimento, em maio de 2022, o "Office Central de lutte contre le trafic des biens culturels (OCBC)" da Polícia Judiciária francesa apresentou o seu registo policial de bens culturais, e os Países Baixos apresentaram o seu registo digital. O COSI demonstrou amplo apoio ao reforço da capacidade da rede CULTNET da UE por meio da criação de um ponto de contacto/correspondente permanente destinado a apoiar a direção da rede e a sua interação com outras entidades.

A guerra de agressão russa contra a Ucrânia veio salientar ainda mais a necessidade de combater o tráfico de bens culturais. O potencial de destruição e tráfico sem precedentes de bens culturais ucranianos foi debatido na reunião informal do COSI realizada no âmbito da Presidência francesa. A reunião destacou as eventuais medidas de emergência que a União poderá tomar para evitar esta situação, nomeadamente através do apoio à "Lista Vermelha de Emergência" (a criar pelo Conselho Internacional dos Museus em cooperação com o Governo ucraniano), tendo sido igualmente ponderada a inclusão de uma ordem específica na lista de sanções contra a Rússia. A este respeito, foi debatido o papel que poderiam ter o Plano de Ação da UE para Combater o Tráfico de Bens Culturais, a rede CULTNET e um reforço da ação operacional no âmbito da EMPACT.

Durante a Presidência checa, o COSI beneficiou de uma apresentação da base de dados Leonardo contra o tráfico de bens culturais, feita pelo comando italiano dos "Carabinieri" para a proteção do património cultural. Durante a Presidência sueca, foram adotadas, em junho de 2023, Conclusões do Conselho sobre a luta contra o tráfico de bens culturais¹⁶, baseadas no Plano de Ação da UE para Combater o Tráfico de Bens Culturais adotado pela Comissão em dezembro de 2022.

¹⁵ 16107/22.

¹⁶ 10249/23.

4.4 Desafios de segurança interna relacionados com a migração

Em março de 2022, a Presidência francesa organizou um seminário sobre a dimensão externa da migração, refletindo os debates iniciais sobre a dimensão digital da introdução clandestina de migrantes que tiveram lugar na reunião do COSI de novembro de 2021. Em maio de 2022, as delegações procederam a uma troca de pontos de vista sobre a monitorização das medidas operacionais em resposta à introdução clandestina de migrantes.

Durante a Presidência checa, o COSI apoiou o reforço da resposta ao aumento das atividades de introdução clandestina de migrantes em 2022. O COSI observou que manter um quadro abrangente de informações e reforçar o intercâmbio de informações com os intervenientes pertinentes dentro e fora da União, abordando a dimensão policriminal e digital da introdução clandestina de migrantes, bem como a natureza cada vez mais violenta das redes de passadores, constituíam elementos fundamentais da luta contra a introdução clandestina de migrantes. Os resultados deste debate foram apresentados ao Conselho em dezembro de 2022.

Em setembro de 2022, o COSI, reforçado pelo Grupo dos Aspetos Externos do Asilo e da Migração (GAEAM), debateu de forma holística os desafios em matéria de migração e segurança interna ao longo da rota da seda. Os Estados-Membros sublinharam que a situação migratória está a mudar e que é fundamental dispor de um bom panorama de informações sobre a situação global, centrado nas redes de tráfico suscetíveis de explorar os fluxos migratórios ao longo desta rota. Os Estados-Membros salientaram que uma abordagem global da migração e/ou da prevenção das ameaças à segurança relevantes exige não só uma perspetiva interna, mas também uma perspetiva externa e uma relação eficaz com os países ao longo da rota. Destacaram igualmente os problemas enfrentados em rotas migratórias específicas, em especial no respeitante à migração proveniente do Afeganistão e dos Balcãs Ocidentais.

5. LUTA CONTRA O TERRORISMO

Durante o trio de Presidências, o COSI continuou a dar prioridade à luta contra o terrorismo e forneceu orientações estratégicas para a cooperação operacional, a fim de ajudar a prevenir e combater o terrorismo a nível da UE.

5.1 Avaliações da ameaça no domínio da luta contra o terrorismo

Todos os semestres, o COSI aprova as recomendações decorrentes da avaliação, regularmente atualizada, da ameaça enfrentada pela UE no domínio da luta contra o terrorismo, baseada na análise da situação realizada pela Europol e pelo INTCEN da UE. As recomendações, aprovadas pelo COSI em maio de 2023, refletem as constatações anteriores, segundo as quais o nível de ameaça na UE permanece inalterado, salientando simultaneamente a necessidade de combater o extremismo violento e o terrorismo sob todas as suas formas, tendo em conta a crescente polarização da sociedade. As recomendações abrangem igualmente as potenciais ameaças a médio e longo prazo colocadas pela guerra de agressão russa contra a Ucrânia e a ameaça crescente que representa o extremismo violento de direita.

No que diz respeito ao extremismo violento de direita, o COSI tomou nota, na sua reunião de maio de 2023, do balanço feito pelo Grupo do Terrorismo e aprovou uma atualização das vertentes de trabalho, a fim de orientar a prossecução dos esforços de combate a esta ameaça.

5.2 Combatentes terroristas estrangeiros e Sistema de Informação Schengen (SIS)

O SIS é o maior sistema de partilha de informações à disposição das autoridades responsáveis pela aplicação da lei para efeitos de segurança e gestão das fronteiras na Europa. Durante o anterior trio de Presidências, foi aprovado um processo de avaliação e eventual introdução de informações por parte de terceiros ou de Estados-Membros sobre nacionais de países terceiros suspeitos de serem terroristas/jihadistas (combatentes terroristas estrangeiros). Esta abordagem coordenada foi revista após dois anos, tendo em conta a experiência prática adquirida, a fim de a alinhar com o Regulamento Europol alterado, bem como com o Regulamento SIS Cooperação Policial alterado. Com base no trabalho realizado no âmbito do Grupo do Terrorismo, o COSI aprovou uma abordagem coordenada revista em fevereiro de 2023.

5.3 Luta contra a radicalização

Na sequência de um pedido do Conselho Europeu em 2020 no sentido de reforçar as medidas destinadas a prevenir a radicalização e combater as ideologias subjacentes ao terrorismo e ao extremismo violento, a luta contra a radicalização tornou-se uma prioridade fundamental durante a Presidência francesa, tendo o COSI funcionado como um fórum para os Estados-Membros partilharem as suas experiências e boas práticas neste domínio. Os Estados-Membros debateram as medidas nacionais, incluindo legislativas, destinadas a prevenir a radicalização¹⁷, bem como os preparativos para a aplicação do regulamento relativo ao combate à difusão de conteúdos terroristas em linha. Foram salientados os domínios a melhorar, incluindo a necessidade de realizar mais investigação no terreno para compreender melhor os ecossistemas da radicalização e assegurar que a educação e a formação religiosas estejam em conformidade com os direitos fundamentais e os valores europeus. Foram também destacadas as dificuldades em identificar os extremistas violentos de direita e os conteúdos ambíguos. Foram debatidos vários instrumentos e iniciativas à disposição dos Estados-Membros, incluindo o polo de conhecimentos da UE destinado a reforçar a política da UE para prevenir e combater a radicalização conducente ao extremismo violento e ao terrorismo, que está atualmente a ser criado pela Comissão. Os Estados-Membros manifestaram o seu apoio à criação do polo de conhecimentos da UE, a fim de apoiar as suas necessidades operacionais por meio da definição de prioridades.

A luta contra a radicalização foi também um tema importante na reunião informal do COSI realizada sob a Presidência francesa, na qual os Estados-Membros ouviram os testemunhos de duas vítimas da radicalização e assistiram a uma apresentação sobre a luta contra os ecossistemas extremistas, que desempenham um papel na radicalização das comunidades muçulmanas e dos extremistas violentos de direita.

O COSI também acompanhou o Plano de Ação de Luta contra o Terrorismo e a sua aplicação e aprovou, em maio de 2022, o procedimento simplificado para o reforço dos controlos de segurança das pessoas que atravessam ou atravessaram as fronteiras externas da UE na sequência dos acontecimentos no Afeganistão.

¹⁷ 9997/22.

6. REFORÇO DO NEXO ENTRE SEGURANÇA INTERNA E EXTERNA

Nos últimos anos, as ameaças à segurança interna adquiriram cada vez mais uma dimensão transnacional. As ameaças híbridas e as ciberameaças, a radicalização e o terrorismo, a migração irregular facilitada por redes criminosas e a criminalidade organizada constituem ameaças com dimensões externas claras. Por conseguinte, o COSI debateu a necessidade de promover o nexo entre segurança interna e externa através de um diálogo reforçado com os parceiros pertinentes neste domínio. O início da guerra nas fronteiras externas da UE e o potencial impacto que esta poderá ter sobre a segurança interna da União vieram renovar o caráter de urgência deste debate durante o atual trio de Presidências.

6.1 Formalização da cooperação entre a JAI e a PCSD

A PCSD permite à União Europeia assumir um papel de liderança nas operações de manutenção da paz, na prevenção de conflitos e no reforço da segurança internacional. Em 2018, os Estados-Membros chegaram a acordo sobre o Pacto para a Vertente Civil da PCSD, que destaca os aspetos civis das missões da PCSD e visa reforçar a capacidade da UE para reforçar as forças policiais, o Estado de direito e a administração civil em situações de fragilidade e de conflito, por meio de uma melhor cooperação com outros instrumentos da UE, incluindo os intervenientes da JAI¹⁸. O reforço da cooperação entre a vertente civil da PCSD, centrada nos aspetos externos, e a JAI, centrada nos aspetos internos, que são duas dimensões relacionadas, mas distintas, do nexo entre segurança interna e externa, constitui um passo fundamental para uma abordagem sustentável e a longo prazo da segurança interna da União.

A este respeito, foram realizados trabalhos a nível tanto do COSI como do Grupo de Apoio ao COSI. Em abril de 2022, tiveram lugar duas reuniões informais do Comité para os Aspetos Cívicos da Gestão de Crises (CIVCOM), em conjunto com o Grupo de Apoio ao COSI, com a intenção de fazer avançar os dossiês relativos aos miniconceitos para as missões civis da PCSD relacionadas com a criminalidade organizada. Estes miniconceitos constituem a base de uma resposta mais ampla para enfrentar os desafios em matéria de segurança, em consonância com o Pacto sobre a Vertente Civil da PCSD. Na reunião foram debatidos miniconceitos relacionados com o património cultural, desafios de segurança relacionados com a migração irregular, a cibersegurança e a cibercriminalidade, a luta contra o terrorismo e a prevenção da radicalização e do extremismo violento. Mais tarde, o Grupo de Apoio ao COSI reforçou um miniconceito adicional sobre o apoio civil no quadro da PCSD aos Estados de acolhimento na luta contra a criminalidade ambiental e na redução da pegada ambiental das forças de segurança interna.

¹⁸ 14305/18.

A cooperação JAI/PCSD foi ainda reforçada em fevereiro de 2023, quando, sob a Presidência sueca, se realizou pela primeira vez desde setembro de 2021 uma reunião conjunta COSI-PSC. A reunião incidiu sobre a necessidade de reforçar a cooperação JAI/PCSD, a fim de fazer face às ameaças à segurança que tenham tanto uma dimensão interna como uma dimensão externa, tendo em conta a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia. Foram identificados vários instrumentos de reforço da cooperação, incluindo a necessidade de a comunidade JAI, em conformidade com o seu mandato, os seus recursos e as suas necessidades operacionais, reforçar o seu papel no novo Pacto sobre a Vertente Civil da PCSD, bem como no planeamento e na revisão das missões da PCSD. Posteriormente, os delegados do Grupo de Apoio ao COSI foram convidados a participar nos debates no CIVCOM sobre a criação de uma missão civil da PCSD na Moldávia¹⁹ e sobre o novo Pacto sobre a Vertente Civil da PCSD, que foi acordado em maio de 2023 e veio reforçar o papel dos intervenientes JAI nas missões da PCSD²⁰.

O COSI recebe regularmente atualizações que destacam os domínios nos quais a JAI pode prestar apoio às missões da PCSD, bem como o trabalho realizado por estas missões para combater as ameaças à segurança interna. Entre as missões de interesse para o COSI contam-se a EUCAP Níger, a EUAM Ucrânia e a nova EUPM Moldávia. As missões da PCSD participam nos planos de ação operacionais da EMPACT (tráfico de seres humanos, introdução clandestina de migrantes, redes criminosas de alto risco e tráfico de armas de fogo). Dado o caráter positivo da experiência, é provável que se reforce a participação das missões.

6.2 Cooperação com países terceiros e organizações internacionais

O COSI recebe atualizações sobre os desenvolvimentos relacionados com a segurança interna e a comunidade JAI em países terceiros e organizações internacionais, bem como sobre os diálogos em curso com países, grupos de países e organizações a este respeito. O Comité registou a presença de esquadras de polícia chinesas no estrangeiro em vários Estados-Membros, as conclusões da Conferência Internacional Ministerial UE-MENA, realizada em Lisboa, em 13 e 14 de fevereiro de 2023²¹, e a declaração conjunta de 2022 entre a UE e o Comité Latino-Americano de Segurança Interna (CLASI)²².

¹⁹ 10790/23.

²⁰ 9588/23.

²¹ 7052/23.

²² 6762/22.

O COSI recebeu atualizações regulares sobre as reuniões de altos funcionários da União Europeia e da Interpol (SOMEI – Senior officials meetings between the European Union and Interpol)²³. Os temas pertinentes abordados nestas reuniões ao longo do trio de Presidências abrangeram a guerra na Ucrânia, os procedimentos de salvaguarda para os alertas vermelhos, o abuso sexual de crianças e o tráfico de bens culturais.

7. COORDENAÇÃO DAS AGÊNCIAS JAI

7.1 Rede de Agências JAI

Todos os anos, as agências da União que exercem a presidência da Rede de Agências no domínio da Justiça e dos Assuntos Internos (JHAAN) enviam atualizações ao COSI sobre as suas atividades no ano anterior e apresentam as suas prioridades para o ano seguinte. Em 2022, a Frontex apresentou o relatório de atividades de 2021. Uma vez que a JHAAN celebrou o seu décimo aniversário, o COSI aproveitou esta oportunidade para avaliar o trabalho da rede e propor recomendações. No início de 2023, o COSI tomou nota do relatório anual de 2022 apresentado pela CEPOL e das prioridades da Presidência da rede da Agência da União Europeia para o Asilo para 2023, que incluem a digitalização, o Pacto Ecológico, a prestação de informações em situações de migração mista, a cibersegurança e a comunicação e promoção da JHAAN²⁴.

7.2 Atividades individuais das agências JAI

As agências JAI informaram regularmente o COSI sobre as suas atividades individuais. Os temas registados pelo COSI incluem a revisão do mandato da Europol, os resultados da 18.ª reunião anual da rede de EIC (equipas de investigação conjuntas) na Eurojust, realizada em 5 e 6 de outubro de 2022²⁵, e as conclusões da Convenção dos Chefes de Polícia Europeus da Europol de 4 e 5 de outubro de 2022. O COSI tomou ainda nota da apresentação da CEPOL sobre a avaliação das necessidades estratégicas de formação da UE (EU-STNA), que procura definir prioridades estratégicas e a nível da UE em matéria de formação para a comunidade de serviços de aplicação da lei para o período de 2022 a 2025, bem como da apresentação da Frontex sobre o funcionamento dos centros regionais de informação marítima.

²³ 8370/23, 14860/22, 10220/22.

²⁴ 5608/23.

²⁵ 16201/22.